



## PORTARIA 301/2020

### **AVERBA TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora Adriana Cristina Moreira da Silva está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 27.07.2020, sob o nº 2672;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Averbar o tempo de serviço da servidora Adriana Cristina Moreira da Silva, ocupante do cargo de Professor II, constante de 2.704 (dois mil, setecentos e quatro) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do estado de Minas Gerais, a qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA 302/2020

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, protocolado em 27.07.2020, sob o nº 2682;

### **RESOLVE**

**Art.1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa Barbosa Magalhães Pamplona, ocupante do cargo de Porteiro, por 14 (quatorze) dias, no período de 27.07.2020 a 09.08.2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 28 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo